

CAMPANHA “O CHAMADO DOS MESTRES”

REGULAMENTO

O presente Regulamento tem como objeto dar abertura e prever os termos e condições aplicáveis à Campanha “O Chamado dos Mestres” (“Campanha”), que será realizada pela RIOT GAMES SERVIÇOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Thomas Edison, 849 - Barra Funda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.409.786/0001-72. O objetivo da presente campanha é gerar interação entre a RIOT e seu público, por meio de campanha cultural sem distribuição de prêmios.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Para os fins deste documento, devem ser consideradas as seguintes definições, no plural ou singular, e descrições para seu melhor entendimento:

Participante: significa toda e qualquer pessoa física, residente no Brasil, maior de 18 (dezoito) anos, que possua redes sociais e não tenha qualquer impedimento em participar da Campanha;

Mestres: significa os influenciadores selecionados pela RIOT para a realização da Campanha;

Game: significa o jogo League of Legends, de propriedade da RIOT;

Material: significa todo e qualquer conteúdo criado pelos Participantes para a Campanha. Isto é, qualquer conteúdo que tiver sido postado no perfil de Twitter pessoal do Participante com algumas das seguintes hashtags: #AprendizMylon; #AprendizMinerva; #AprendizYoda ou #AprendizRevolta.

Selecionados: significa os Participantes que tiveram os seus Materiais selecionados pelos Mestres e convidados para participar de live com eles.

2. OBJETO E OBJETIVOS DA CAMPANHA

2.1. O presente Regulamento tem por objeto disciplinar todas as etapas relativas à Campanha, bem como traçar diretrizes gerais acerca de sua mecânica.

2.2. A Campanha visa, principalmente, promover a interação orgânica e criativa entre marca e consumidor, aqui entendidos como RIOT/League of Legends e os participantes.

2.3. A presente Campanha é exclusivamente cultural, aberta a qualquer interessado, brasileiro ou estrangeiro, maior de 18 (dezoito) anos, que possua residência fixa no Brasil e esteja de acordo com os termos deste Regulamento.

2.3.1. FICA CERTO E ENTENDIDO QUE AO PARTICIPAR DA PRESENTE CAMPANHA (ENTENDIDO AQUI COMO A REALIZAÇÃO DE POSTAGEM COM ALGUMA DAS SEGUINTE HASHTAGS: #APRENDIZMYLON; #APRENDIZMINERVA; #APRENDIZYODA OU #APRENDIZREVOLTA), O PARTICIPANTE ESTÁ ACEITANDO DE FORMA TOTAL E IRRESTRITA A TOTALIDADE DOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE REGULAMENTO, BEM COMO CONFIRMANDO QUE ESTÁ APTO A PARTICIPAR DA CAMPANHA E QUE TEM MAIS DE 18 (DEZOITO) ANOS.

2.4. A participação nesta Campanha é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor pelo Participante, seja qual for sua natureza.

2.5. A Campanha será realizada durante o período estimado compreendido entre **00:00 horas do dia 21 de julho de 2023 e 23:59 horas do dia 28 de julho de 2023**, sendo certo que a RIOT poderá continuar utilizando os Materiais e os Materiais de Divulgação pelo tempo que entender, a seu exclusivo critério.

2.6. As datas poderão sofrer alteração a qualquer momento, a critério da Riot, que por sua vez enviará os melhores esforços para informar os Participantes sobre a mudança ocorrida.

3. FORMA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A presente Campanha é aberta a qualquer pessoa interessada em participar e que esteja de acordo com os termos do presente Regulamento.

3.2. Para participar da Campanha, o Participante deverá:

- i. criar um conteúdo livre mas alinhado ao desafio do Mestre escolhido;

ii. realizar a postagem, pela conta pessoal do Participante no Twitter, com a hashtag a hashtag #AprendizMylon ou #AprendizMinerva ou #AprendizYoda ou #AprendizRevolta entre os dias 20/07/23 e 27/07/23.

3.3. Os Mestres selecionarão os conteúdos mais criativos publicados com as hashtags mencionadas acima e convidarão os Participantes para realizar um dia de gravação no estúdio da Riot, junto aos Mestres da Campanha.

3.4. Caso o post não seja: (i) compatível com o tema proposto e (ii) publicado dentro da data estabelecida no item 3.2.(ii) acima, este não será considerado, para todos os efeitos, como apto a participar da seleção desta Campanha.

3.5. O Participante será automaticamente descartado da seleção da Campanha em caso de fraude comprovada, tal como a publicação de Material que não seja de sua autoria, sem prejuízo de outras responsabilidades legalmente aplicáveis.

3.6. Sem limitação ao disposto neste Regulamento, o Participante será excluído automaticamente da seleção da Campanha caso suas postagens contenham elementos externos ou cujos direitos sejam de titularidade de terceiros, incluindo, mas não se limitando, a obras, fonogramas, imagens externas, gifs ou qualquer outro tipo de intervenção na gravação do Material.

3.7. A RIOT se reserva o direito de discricionariamente não selecionar Materiais contenham legendas ou qualquer conteúdo adjacente com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório e/ou com teor comercial ou, ainda, que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal, incluindo aquelas previstas na legislação que trata de crimes cibernéticos. Em tais hipóteses, fica a RIOT e/ou seus representantes legais, livres e desembaraçados de toda e qualquer responsabilidade civil e criminal pela conduta de terceiros.

3.8. Em momento algum poderá a RIOT ser responsabilizada direta ou indiretamente por participações perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

3.9. O Participante poderá publicar mais de postagem, de acordo com seus exclusivos critérios, sendo que todas elas devem ser compatíveis com os limites e parâmetros estabelecidos neste Regulamento.

4. SELEÇÃO

4.1. A seleção dos Materiais será feita pelos Mestres entre **00:00 horas do dia 29 de julho de 2023 e 23:59 horas do dia 02 de agosto de 2023**. Os selecionados receberão contato por meio do Twitter, com informações sobre a data e horário para comparecimento e gravação com o Mestre, no estúdio da Riot. Caso o Participante selecionado responda não poder comparecer na data informada ou não responder a mensagem de contato em até 24 horas após o envio da mesma, a RIOT reserva-se o direito de cancelar o convite e estendê-lo a outro Participante selecionado.

4.2. Na hipótese de recebimento de 2 (duas) ou mais postagens com conteúdos idênticos ou significativamente similares, análogos e que possam ser interpretados como cópia ou reprodução, total ou parcial, uma da outra, a RIOT poderá, a seu exclusivo critério, desconsiderar da Campanha.

4.3. A seleção feita será definitiva e irrecorrível.

5. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL

5.1. Ao participar da Campanha, nos termos do presente Regulamento, o Participante estará automaticamente **autorizando a Riot a utilizar (incluindo, mas não se limitando a, distribuir, publicar, exibir, editar, transmitir em forma linear ou não-linear), de modo gratuito, definitivo e irrevogável, o nome do Participante, sua imagem, semelhança, som de voz e informações biográficas, em fotos e vídeos, para os propósitos de transmissão das gravações aqui descritas, assim como publicidade, promoção e marketing das mesmas e da Campanha, em todas as mídias ou meios de distribuição, sem limitação de território ou prazo.**

5.2. O Participante declara e garante, desde já, que é e será o único envolvido na realização e elaboração do Material e, portanto, é o único detentor de qualquer direito eventualmente envolvido no Material.

5.3. O Participante autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais fornecidos à RIOT e à Parceira, ao participarem da Campanha, serão por essas utilizados na medida do necessário para a perfeita e adequada realização deste Regulamento.

5.4. As autorizações acima elencadas não implicam na realização ou vinculam a RIOT a qualquer obrigação de fazer, de divulgação, ou de qualquer pagamento de qualquer quantia por parte desta ao Participante.

5.5. O Participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelo Material que vier a produzir, no que diz respeito à sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, a responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a RIOT de qualquer responsabilidade direta ou indiretamente relativa a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

5.5.1. Considerando que pode haver divulgação pública do nome dos Participantes, os Participantes responsabilizam-se civil e criminalmente pela identificação correta de sua inscrição.

5.6. O uso comercial de League of Legends como marca ou nome de domínio, bem como os logos, marcas, insígnias, *layout* e conteúdo do Game e o conjunto de programas, bancos de dados, redes e arquivos que permitem a execução do Game, são de propriedade da RIOT e estão protegidos pelas leis e pelos tratados internacionais de direito autoral, de marcas, de patentes, de modelos e de desenhos industriais. O uso indevido e a reprodução total ou parcial dos referidos conteúdos são proibidos, salvo com autorização expressa da RIOT.

5.7. Em razão da cessão de direitos e autorizações de uso de direitos de personalidade previstas nesta cláusula, o Participante reconhece que a RIOT poderá, a qualquer momento, realizar a utilização e exploração comercial de tais direitos diretamente ou com terceiros, a quem venha ceder ou licenciar tais direitos, por quaisquer modalidades de comercialização, mídias e suportes existentes.

5.8. Não serão devidos ao Participante qualquer valor a título de royalties, licenciamento ou qualquer outra remuneração em virtude da cessão e autorização acima pactuada.

5.9. O Participante se compromete a não incluir quaisquer elementos de terceiros no Material e na postagem, evitando a violação ou infração de direito autoral patrimonial de terceiro. Para os fins desta cláusula, são entendidos como materiais de terceiros (lista exemplificativa): obras, fonogramas, imagens externas, *gifs* ou qualquer outro tipo de intervenção na gravação do Material.

6. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

6.1. Os Participantes, por si ou por seus representantes legais, reconhecem e aceitam que a Riot não será responsável, direta ou indiretamente, por qualquer dano moral ou material ou prejuízo de qualquer forma oriundo ou relacionado à participação da Campanha e a seleção aqui prevista.

6.2. Não é permitida a realização de postagens relacionadas ao Game que demonstrem qualquer tipo de preconceito ou discriminação em relação a crença, raça, cor, sexo, nacionalidade, origem étnica ou orientação sexual, sendo o Participante o único responsável pela divulgação do Material. Em caso de violação do disposto neste item, o Participante será desconsiderado para a participação da Campanha, sem prejuízo da tomada das medidas judiciais cabíveis no caso de associação da postagem ofensiva com as marcas da RIOT.

6.2.1. Qualquer atividade considerada criminosa nos termos da Lei, executada por qualquer Participante, será denunciada às autoridades responsáveis e a pessoa ou as pessoas envolvidas serão imediatamente desconsideradas para a Campanha.

6.3. O Participante assume plena e exclusiva responsabilidade por seu Material postado, sua titularidade e originalidade, bem como por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Esta Campanha tem cunho exclusivamente cultural ou recreativo, não envolve a distribuição de qualquer premiação e não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72 e portanto, não está sujeito às suas respectivas regulamentações, inclusive no que se refere à necessidade de autorização prévia.

7.2. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Campanha suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior, pela intervenção de terceiros ou por qualquer outra razão que esteja fora do controle da RIOT e que comprometa a realização da campanha, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado. Tais mudanças serão devidamente informadas pela RIOT pelos

mesmos meios utilizados para a divulgação da Campanha.

7.3. As datas e horários previstas neste Regulamento têm por base o calendário oficial do Brasil e o horário de Brasília.

7.4. O Participante, ao utilizar as hashtag listadas neste Regulamento, automaticamente se submete e consente com as políticas de privacidade de dados da RIOT (disponível em <https://www.riotgames.com/pt-br/privacy-notice-BR>), bem como, ao jogar o Game, se submete automaticamente aos Termos e Condições da RIOT (disponível em <https://www.riotgames.com/pt-br/terms-of-service-BR>). Para que não restem quaisquer dúvidas, no caso de qualquer divergência entre os Termos e esse Regulamento, prevalecerá o disposto nos Termos.

7.4.1. Da mesma forma, o Participante declara ciência de que, ao utilizar-se das redes sociais que fazem parte da Campanha, este está sujeito às políticas de privacidade e Termos e Condições daquelas, reconhecendo que tais políticas poderão ser diferentes daquelas trazidas pela RIOT.

7.5. Quaisquer pontos não abordados neste regulamento serão dirimidos pela RIOT ou qualquer terceiro formalmente indicado pela RIOT para a resolução do impasse. Suas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis e levarão em conta a legislação pertinente.

7.8. Os interessados, ao efetivarem suas participações por meio das postagens com as *hashtags* aqui mencionadas, manifestam sua total concordância com as regras e o Regulamento da Campanha.

7.9. Todas as Cláusulas deste Regulamento são regidas pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil. Para todos os assuntos referentes à interpretação, ao cumprimento ou a qualquer outro questionamento relacionado a este Regulamento, **o Participante concorda em se submeter ao Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.**

São Paulo, 11 de julho de 2023.